



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

**Indicação nº. 22/2012**

### **Senhor Presidente:**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista que a Prefeitura Municipal ocupa um prédio alugado para abrigar suas Secretarias e demais setores onde funcionam outras atividades de interesse do Poder Executivo;

Considerando que o Município já completou 24 anos de emancipação político administrativa, e ainda não possui prédio próprio para abrigar todos os órgãos da Prefeitura Municipal;

Considerando que a Prefeitura Municipal paga aluguel mensalmente pela ocupação do prédio onde atualmente está instalada;

Considerando que o Poder Legislativo Municipal funciona em prédio próprio sem necessidade de pagamento de aluguel;

Considerando que os valores pagos a título de aluguel, pela Prefeitura Municipal somam um valor significativo para os cofres públicos municipais, e poderiam ser melhor gastos, beneficiando diretamente o contribuinte paraisense;

Considerando que esta é uma justa reivindicação e desejo da grande maioria da população de Paraíso do Sul, apresenta a seguinte:

### **Indicação:**

Que o Poder Executivo Municipal determine estudos para a construção de um Centro Administrativo, para nele abrigar suas Secretarias e demais Setores Administrativos de interesse do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2012

**HARDI LINDOLFO MEYER**  
Vereador - PSDB